



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

Reunião: Sessão Plenária Ordinária Nº 237
Decisão: PL/AP-019/2016
Interessado: CREA-AP

EMENTA: Somente instituir a Comissão de Meio Ambiente – CMA, quando houver necessidade.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA-AP, reunido em Macapá-AP, em sua Sessão Plenária Ordinária de nº 237, realizada no dia 07 de janeiro de 2016, e considerando o art. 118, do Regimento Interno do CREA-AP, que prevê a criação da Comissão de Meio Ambiente – CMA; considerando que até o presente momento não houve demandas para a referida Comissão; **DECIDIU**, por unanimidade, somente instituir a Comissão de Desenvolvimento e Cultura – CDC, quando houver necessidade. Coordenou a reunião o Presidente Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Regionais: Eng. Civ. Fernando Antônio van Erven Santos; Eng. Civ. Heduardo Roger Cordeiro dos Santos; Eng. Civ. Marcos Aurélio Góes Ferreira; Geólogo Jefferson Mota de Carvalho; Eng. Agrim. José Carvalho de Sousa; Eng. Civ. Israel Rui Serique Gato; Eng. Civ. Jorge David Oliveira Filho; Eng. Civ. Edson Kuwahara; Eng. Civ. André Luiz de Souza; Eng. Agro. Osvaldo Hélio Dantas Soares; Eng. Agro. Pedro Paulo Matos Bosque; Eng. Agro. Aderaldo Batista Gazel Filho; Eng. Ftal. Claudio Roberto Baptista; Eng. Ftal. Aderval Alfaia Lacerda; Eng. Comp. Alexandre José Dias Pastana; Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago e Eng. Mec. José de Ribamar Martins de Xerez.

Cientifique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2016.

ENG. FTAL. LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CREA-AP